Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Caio Matheus

Unidos Somos +

INDICAÇÃO Nº 342 /2010

Protocolo: 29012
Data: 20/05/2010 Hora: 8:29
Ofício: ____
Aprovado na 15ª SO, realizada
em 18.05.10 S/ adendo
Presidente

Assunto: Solicita que o prefeito determine o nivelamento do leito carroçável da Avenida do Canal Margem Rio da Praia.

Bertioga, 18 de maio de 2010.
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Motoristas que costumam trafegar pela Avenida do Canal Margem Rio da Praia, situada na divisa entre os Bairros Maitinga e Rio da Praia, andam apreensivos.

Segundo fotos em anexo, o leito carroçável já afundou cerca de cinqüenta centímetros, deixando a rua com desnível e podendo acarretar graves acidentes.

Ademais, por estar em desnível, ocorre o acúmulo de água parada e a possibilidade de uma pessoa de idade ou com algum tipo de deficiência física de acidentar é maior, tendo em vista dificultar o trafego normal destas pessoas.

Face ao acima exposto, é que ***INDICO*** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine o nivelamento do leito carroçável da Avenida do Canal Margem Rio da Praia, localizada na divisa entre os bairros Maitinga e Rio da Praia.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Pastor Claylon Fernandes
Vereador

Alfonso Dari Weiland - Nenado
Vereador